MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS Nº. 001/2023

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

A Mesa Diretora, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano Plenário, requer que conste em Ata desta Augusta Casa de Leis, Moção de Congratulações e Aplausos a:

SILVANA VIANA FLORES e RICARDO SIMON NAIFEID

J U S T I F I C A T I V A

A presente homenagem é fruto do reconhecimento desta Casa Legislativa em valorizar todo empenho e dedicação do trabalho prestado por esses servidores públicos ao Município de Rio das Ostras e, em especial, por terem salvado a vida de uma bebê de 2 meses no dia 29 de dezembro de 2022.

Os dois homenageados, que ocupam o cargo de Guarda Civil Municipal, estavam em patrulhamento quando receberam um chamado pela rádio. Na oportunidade, uma mãe desesperada pedia ajuda para sua filha de dois meses que estava engasgada, não conseguindo respirar. Imediatamente, os agentes chegaram ao local e aplicaram a técnica de Heimlich para que a bebê conseguisse voltar a respirar. Após o êxito na aplicação dos procedimentos e o restabelecimento da respiração, os GCMs conduziram a mãe e a bebê para o Hospital Municipal a fim de receber o atendimento médico necessário.

O trabalho prestado por esses profissionais revela a experiência, a qualificação e, sobretudo, o amor e o compromisso pela população de Rio das Ostras, pois não mediram esforços para chegar ao local e salvar a vida da bebê Ariel. Assim, na condição de Vereador desta cidade, venho expressar os votos de congratulações pelo significante trabalho prestado caso e ao Município.

Ante o exposto, ouvido o soberano Plenário e atendidas as formalidades de praxe, **REQUEREMOS** que fique constando na ata da presente Sessão Legislativa, Moção de Congratulação e Aplausos aos Guardas Municipais **SILVANA VIANA FLORES e RICARDO SIMON NAIFEID.**

Sala das Sessões, 02 de janeiro de 2023.

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL
Vereador-Autor